



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 177/2026-CMB – 1ª RO/CMB: 01/06/2026

**EMENTA:** Estudo quanto a possibilidade de criação do Centro Municipal de Capacitação Tecnológica no Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto ao estudo da possibilidade de criação do Centro Municipal de Capacitação Tecnológica no Município.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2026.

JOAO PEDRO  
OLIVEIRA  
GONCALVES:1  
3076200607

Assinado de forma digital  
por JOAO PEDRO OLIVEIRA  
GONCALVES:13076200607  
Dados: 2026.05.28 16:12:22  
-03'00'

**VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES**

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a qualificação profissional e tecnológica da população, especialmente dos jovens e das pessoas que buscam inserção ou recolocação no mercado de trabalho. O avanço da tecnologia e a crescente demanda por profissionais capacitados nas áreas digitais tornam necessária a implantação de um espaço público voltado à formação moderna e acessível. A proposta consiste na criação de um centro equipado com computadores e acesso à internet, destinado à oferta de cursos gratuitos e oficinas profissionalizantes. Entre os cursos que poderão ser disponibilizados, destacam-se programação, design gráfico, inteligência artificial, edição de vídeo, pacote Office, marketing digital, informática básica e avançada. Além disso, o espaço poderá promover palestras, workshops e parcerias com instituições de ensino e empresas, fortalecendo a educação técnica, incentivando o empreendedorismo e ampliando as oportunidades de emprego e geração de renda no município. Diante da relevância social e econômica da proposta, contamos com a atenção do Poder Executivo para análise e possível implementação desta importante iniciativa.

Exmo. Sr.  
LUCIANO CARDOSO GONTIJO  
Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG

**APROVADO EM**  
*01/06/2026*  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI-MG  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG